



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.476/2017

Concede licença Saúde à servidora **TAIS CAMPOS DA SILVA ANDRE RODRIGUES**.

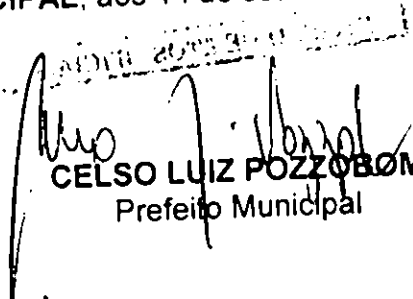
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **TAIS CAMPOS DA SILVA ANDRE RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.274.734-0-SSP-PR, inscrita no CPF n. 032.900.239-23, nomeada em 20 de março de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, licença Saúde a partir de 5 de setembro de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 111/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
At N.º 237 / 18
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Setembro 2017
DE Nº 11.070
UMUARAMA 18 / 09 / 2017
Schime
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS